



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 069/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA** e **DISCUSSÃO ÚNICA** para o Projeto de Lei nº 025/92, oriundo da Mensagem Executiva nº 016 / 92, na Comissão de Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 1992.

Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

Cabe ao Poder Legislativo através do Soberano Plenário, apresentar este pedido de urgência para apreciar a Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias Gerais do Município para o exercício vindouro, uma vez que tal Lei facilitará a apreciação do Orçamento do Município de Cabo Frio, que deverá ser enviado a esta Casa nos próximos dias, conforme estabelece a Lei.